



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 104/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias dentro do Estado ao 2º Secretário desta Casa Legislativa - Vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 17 a 21 de abril de 2023, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: INCRA, DERACRE, SEMAPI e IMAC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2023.

**Franciney Freitas de Souza
Presidente**